



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Parnaíba-PI
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Parnaíba-PI

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICA-SE que tramita perante o(a) Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Parnaíba-PI, junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE), o seguinte processo judicial:

PROCESSO: 1002015-10.2022.4.01.4002
CLASSE: INQUÉRITO POLICIAL
ASSUNTO(S): CONTRABANDO OU DESCAMINHO
POLO ATIVO: Polícia Federal no Estado do Piauí (PROCESSOS CRIMINAIS) ()
POLO PASSIVO: RAFAEL BRASIL SILVA (CPF: 608.455.143-26)
VALOR DA CAUSA: R\$0,00

CERTIFICA-SE, também, que, o(a)(s) advogado(a)(s) acima descritos atua(m) como patrono(a)(s) das respectivas partes processuais, estando devidamente cadastrado(a)(s) junto ao Sistema PJE até a presente data.

CERTIFICA-SE, ainda, que as seguintes peças processuais constantes dos autos foram classificadas pelas partes como PROCURAÇÃO, SUBSTABELECIMENTO ou RENÚNCIA DE MANDATO:

Procuração:
Id: 1900655176
Data juntada:
Link:
<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311071556217120001880003331>

CERTIFICA-SE, por fim, que o processo se encontra na(s) seguinte(s) fase(s):

[PInvest] Aguardando devolução de Carta Precatória ou Rogatória (Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Parnaíba PI/Juiz Federal Titular) .
[PInvest] Minutar Despacho (Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Parnaíba PI/Juiz Federal Titular)

Esta certidão não contém rasuras ou emendas e foi emitida sem o recolhimento de custas,



Público em Procedimento Investigatório	Ministério Público em Procedimento Investigatório	
Intimação	Intimação	23031618583017700001520520030
Vistos em Correição	Vistos em Correição	23030317171387700001501810059
Documento da Polícia em Procedimento Investigatório	Documento da Polícia em Procedimento Investigatório	23062709413304700001666649169
2021.0091414-D - intervalo de peças - 2023.06.27	Documento da Polícia em Procedimento Investigatório	23062709415888200001666649174
Intimação Ministério Público	Intimação Ministério Público	23062709421550400001666649176
Documento do Ministério Público em Procedimento Investigatório	Documento do Ministério Público em Procedimento Investigatório	23062809391583500001668999672
Intimação	Intimação	23062809391686400001668999673
Relatório final de inquérito	Relatório final de inquérito	23070716151070500001685136645
2021.0091414 fls.143 até 150	Relatório final de inquérito	23070716160806000001685136648
Intimação Ministério Público	Intimação Ministério Público	23070716163781900001685136657
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23102516344027800001859535362
Documento Comprobatório	Documento Comprobatório	23102516344037000001859535363
Documento Comprobatório	Documento Comprobatório	23102516344052500001859535364
Documento Comprobatório	Documento Comprobatório	23102516344092200001859535365
Documento Comprobatório	Documento Comprobatório	23102516344128700001859535366
Documento Comprobatório	Documento Comprobatório	23102516344144600001859535367
Documento Comprobatório	Documento Comprobatório	23102516344197500001859535368
Documento Comprobatório	Documento Comprobatório	23102516344241400001859535369
Documento Comprobatório	Documento Comprobatório	23102516344265100001859535370
Arquivo de vídeo	Arquivo de vídeo	23102609441322400001860534349
Arquivo de vídeo	Arquivo de vídeo	23102609450660300001860534372
GMT20231023-145113 Recording gvo 1280x720	Arquivo de vídeo	23102609463376900001860557833
Petição - Emissão de Certidão de Objeto e Pé	Petição - Emissão de Certidão de Objeto e Pé	23110715201995200001879983335



Público em Procedimento Investigatório	Ministério Público em Procedimento Investigatório	
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	22040614011970700001007706959
Despacho	Despacho	22052410125181500001069143969
Certidão	Certidão	22052512571565200001090834483
APF 1007849-28.2021.4.01.4002 Parte1	Auto de prisão em flagrante	22052512571584400001090858967
APF 1007849-28.2021.4.01.4002 Parte2	Auto de prisão em flagrante	22052512571749400001090858975
Carta Precatória	Carta Precatória	22052615140025100001090912452
Documento da Polícia em Procedimento Investigatório	Documento da Polícia em Procedimento Investigatório	22072515404137400001223197988
2021.0091414-D - intervalo de peças - 2022.07.25	Documento da Polícia em Procedimento Investigatório	22072515442120700001223197993
Intimação Ministério Público	Intimação Ministério Público	22072515444078500001223197996
Documento do Ministério Público em Procedimento Investigatório	Documento do Ministério Público em Procedimento Investigatório	22072709502086700001227206960
Intimação	Intimação	22072709502139800001227206961
Documento da Polícia em Procedimento Investigatório	Documento da Polícia em Procedimento Investigatório	22113015210584100001404094463
2021.0091414-D - intervalo de peças - 2022.11.30	Documento da Polícia em Procedimento Investigatório	22113015213570800001404094466
Intimação Ministério Público	Intimação Ministério Público	22113015220321800001404094469
Documento do Ministério Público em Procedimento Investigatório	Documento do Ministério Público em Procedimento Investigatório	22120212181865900001407188997
Intimação	Intimação	22120212181900300001407188998
Documento da Polícia em Procedimento Investigatório	Documento da Polícia em Procedimento Investigatório	23031411125493100001515303050
2021.0091414-D - intervalo de peças - 2023.03.14 (2)	Documento da Polícia em Procedimento Investigatório	23031411150939400001515303063
Intimação Ministério Público	Intimação Ministério Público	23031411153708200001515303066
Documento do Ministério	Documento do	23031618582988300001520520029



mediante processo automatizado, em 7 de novembro de 2023.

OBSERVAÇÕES:

Eventuais poderes outorgados pelo(a) beneficiário(a) de créditos existentes no processo ao(à) advogado(a) poderão ser consultados diretamente na procuração, cuja cópia deverá ser apresentada diretamente pelo(a) advogado(a) à instituição bancária, mediante autenticação eletrônica (qr code).

*Nos termos do art. 425, inciso VI, do Código de Processo Civil, **fazem a mesma prova que os documentos originais**, " as cópias reprográficas de peças do próprio processo judicial **declaradas autênticas pelo advogado**, sob sua responsabilidade pessoal, se não lhes for impugnada a autenticidade".*

*Do mesmo modo, conforme previsto no art. 11 da Lei do Processo Judicial Eletrônico (Lei 11.419/06), **"os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais"**. Ademais, dispõe o § 1º do mesmo artigo, que **"Os extratos digitais e os documentos digitalizados e juntados aos autos pelos órgãos da Justiça e seus auxiliares, pelo Ministério Público e seus auxiliares, pelas procuradorias, pelas autoridades policiais, pelas repartições públicas em geral e por advogados públicos e privados têm a mesma força probante dos originais, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização."***

*Por fim, dispõe o Provimento Geral da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Provimento COGER 10126799), em seu artigo 231, inciso II, que **não serão fornecidas certidões narratórias "quando a informação estiver disponível no sistema informatizado"**.*

CHAVES DE ACESSO:

Os documentos poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço do PJe: "<https://pje1g.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>".

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição inicial	Petição inicial	22040511474260600001005050435
2021.0091414-Autos Principais-até fls. 113-2022.04.05	Inquérito policial	22040511474276000001005050462
Oitiva SGT Pedroza - IPL 010.2021	Outras peças	22040511474407100001005094974
Oitiva CB André Luis - IPL 010.2021	Outras peças	22040511474643700001005067514
Oitiva Conduzido Rafael Brasil Silva - IPL 010.2021	Documentos Diversos	22040511474994500001005124477
Documento da Polícia em Procedimento Investigatório	Documento da Polícia em Procedimento Investigatório	22040512022592000001005191444
Intimação Ministério Público	Intimação Ministério Público	22040512022768600001005191445
Documento do Ministério	Documento do	22040614011893200001007706957

